

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de preservação de áreas verdes criação de opções para centros de lazer, objetivando fins recreativos-educacional, bem como permitir o prolongamento de ruas incompleta.

DECRETA

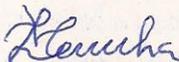
ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, uma área de terra com 28.200 M² (Vinte e oito mil, duzentos metros quadrados), situada no final da rua Norberto da Guia Franco, nesta cidade, dentro do perímetro urbano, que consta pertencer ao Sr WILLIW ROESCHE.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de verba própria de Orçamento vigente, sob a rubrica 4110 - 10603281-15 - Obras e Instalações de Parque Municipal.

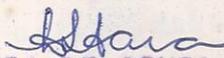
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de abril de 1979.


= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove (1979).


= LAURA DE SOUZA LARA =
-Chefe do Serviço de Administração-